



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 02/2012

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento SuperEscola

Localização do estabelecimento Travessa Antero de Quental, nº 3

C. Postal 8000 - 451

Localidade Faro

Distrito Faro

Concelho Faro

Freguesia Sé

Telefone 289 828 508

Fax 289 824 550

e-mail geral@superescola.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo SuperEscola, Lda.

Morada Travessa Antero de Quental, nº 3

C. Postal 8000 - 451 Faro

Localidade Faro

3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche

Berçário – 10 crianças; Sala de Actividades Aquisição de Marcha/24 meses – 14 crianças; Sala de Actividades 24/36 meses – 17 crianças.

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 41 (quarenta e um) utentes.

5. Emissão

Data 2012/01/06

Ofélia Ramos

Diretora de Segurança Social

Centro Distrital de Faro

Assinatura e selo branco

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI